



Adm. 2013/2016

LEI Nº 1.701 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos e/ou doados, nos termos das Leis Municipais nº. 790/1995, 944/2000 e 1.266/2005, nos termos desta Lei.

Art. 2º - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexos I e II da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

Art. 3º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente lei, conforme relação constante do Anexo I e II, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

Art. 4º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura da presente Lei, constando também as cláusulas restritivas de reversão automática no caso de não construir no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo mesmo prazo, conforme relação de donatários constante do Anexo II.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.



Adm. 2013/2016

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 04 DE DEZEMBRO DE 2015.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria



Adm. 2013/2016

ANEXO I

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA

	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	COMPRADOR
a.	Um imóvel identificado como lote 21 da quadra 04, Vila Residencial de Furnas, medindo 15,00 metros de frente para Rua Professora Maria do Carmo, com 600,00 m ² de área de terreno; Matrícula 20.676 do CRI de Frutal/MG.	FABIANA DE QUEIROZ GAIOSO, portadora do CPF: 063.611.276-48 e RG: 35.724.868-5 SSP/SP e MARCOS PETTINELLI, portador do CPF: 524.576.086-49 e RG: 18.098.220-5 SSP/SP
b.	Um imóvel identificado como lote 19 da quadra 04, Vila Residencial de Furnas, medindo 16,00 metros de frente para Avenida Brasil 862, com 744,00 m ² de área de terreno; Matrícula 20.674 do CRI de Frutal/MG.	MÁRCIA RODRIGUES DE SÁ FLORES, portadora do CPF: 344.214.218-04 e RG: 37.776.090-0 SSP/SP e JOSÉ ALVES DAS FLORES, portador do CPF: 446.057.901-44 e RG: 494.589 SSP/MS

CAD



ANEXO II

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO

	ADQUIRENTE	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
a.	UMAR ANTÔNIO DE ANDRADE Portador do CPF: 141.918.838-01 e RG: 26.887.687-3 SSP/SP e SEBASTIANA BARBOSA NETO DE ANDRADE CPF: 070.671.128-93 e RG: MG-3.905.613 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 27 da Quadra "P2", de frente para a Rua Comendador Gomes, nº 175, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.615 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
b.	EGNALDO DA SILVA NUNES. Portador do CPF: 004.935.155-93 e RG: 09198795 43 SSP/BA.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 27 da Quadra "07", medindo 10,00 m de frente para a Rua Frutal, nº 875, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.516 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
c.	MANOEL MESSIAS MACIEL DE CARVALHO. Portador do CPF: 012.210.535-40 e RG: 11906874 53 SSP/BA.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 29 da Quadra "06", medindo 10,00 m de frente para a Rua Conceição da Alagoas, nº 895, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.480 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
d.	GUILHERME MANTOVAN, portador do CPF: 407.183.778-00 e RG: 48.864.981-X SSP/SP, GABRIEL DE LUCAS PEREIRA (menor) portador do CPF: 013.967.196-01 e RG: MG- 18.055.992 SSP/MG - representado por: LAURICE DESANTE portadora do CPF: 469.056.856-15 e RG: 17.622.654 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 01 da Quadra "B", medindo 10,00 m de frente para a Rua União de Minas, nº 80, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.615 do CRI da Comarca de Frutal-MG.



Adm. 2013/2016

	FABRICIA RAFAELA PEREIRA MARTINS (menor) representada por: FABRICIO COUTO MARTINS, portador do CPF: 012.038.496-56 e RG: 32.581.451-X SSP/SP.	
e.	LUCIMAR PRADO, portadora do CPF: 262.347.208-46 e RG: 29.616.665-0 SSP/SP	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 22 da Quadra "A-2", medindo 10,00 m de frente para a Rua Comendador Gomes, nº 675, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.240 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
f.	EGMARIO FERNANDES DE ALMEIDA, portador do CPF: 192.102.055-53 e RG: 2126183 SSP/BA	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 32 da Quadra "X-2", medindo 10,00 m de frente para a Rua Itapagipe, nº 105, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.884 do CRI da Comarca de Frutal-MG.